

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 24 de maio de  
2018

-----  
Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita, do Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes, e o Senhor Vereador Joe Valadão Rego. Estando ausente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva. -----

I

-----  
Às quinze horas, o Sr. Vice-Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -

II

-----  
CEMITÉRIO MUNICIPAL

-----  
A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade conceder a sepultura perpétua nº 258 do canteiro C do Cemitério Municipal ao  
e a sepultura nº 396 do canteiro E ao

III

-----  
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL  
DA CULTURA – ECO MUSEU

-----  
A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípios em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que os seguintes pedidos de intervenção apresentados: -----  
pelo \_\_\_\_\_ visando a recuperação do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 18; -----  
pelo \_\_\_\_\_, visando a recuperação dos imóveis, inscritos na matriz predial urbana sob o nº 83 e 292; -----

#.  
A. Silva  
K. Rita  
J. Avelar  
J. Rego  
O. Rocha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

pela \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 60; -----

pela \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 226

pelo \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 55; -----

pelo \_\_\_\_\_, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 412; -----

posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

O Sr. Vereador Joe Rego, declarou impedimento e ausentou se da sala durante a discussão e votação do requerimento apresentado pela

\_\_\_\_\_. -----

IV

APOIOS FINANCEIROS

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. -----

A Sra. Vereadora Kathleen Rita declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de €3.493,14 (três mil, quatrocentos e noventa e três euros e catorze cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia di Corvo visando a construção do Lar de Idosos. -----

A Sra. Vereadora regressou à sala. -----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico, os projetos de especialidades da obra de construção dum armazém sita na Rua Joaquim Pedro Coelho e de propriedade do \_\_\_\_\_ e deliberado emitir o correspondente alvará de licenciamento mediante a apresentação dos elementos descritos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março. -----

VI

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2017



Embora, por força do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro se entenda que o Município do Corvo não está obrigado à preparação de contas consolidadas, porque não detém o controlo, nem a presunção do mesmo, na cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por só deter 50% do seu capital (além da convocação da Portaria n.º 474/2010, de 1 de Julho, pontos 5.3 e 5.4 da Orientação 1/2010, aprovada por aquela Portaria), prudentemente, em boa fé e à cautela, elaboraram-se as contas consolidadas de 2017 em anexo;

Assim sendo a câmara municipal, por votação nominal, deliberou por maioria, com votos a favor do Sr. Vice Presidente, da Sra. Vereadora Kathleen Rita, do sr. Vereador Joe Rego e abstenção do Sr. Vereador José Manuel Nunes, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2017 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas.

-----  
A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----  
-----

## VII

### COMUNICAÇÕES

-----  
O Sr. Vereador José Manuel Nunes solicitou a palavra e falou sobre a falta de água, nos reservatórios do Outeiro da Roça e no Manuel Verde, falou em fazer novos tanques de água. Pelo Sr. Vice Presidente foi dito que estavam a aguardar as receção das peças necessárias para a reparação do reservatório do Outeiro da Roça, conforme referido pelo Sr. Presidente na ultima sessão da assembleia municipal. O Sr. Vereador Joe Rego falou em aproveitar a água da lavagem dos filtros de água que presentemente sai para a valeta, tendo-se falado da possibilidade de construção de um novo reservatório na zona do “Portão” mesmo à saída da ETA ou na zona das “Grades Brancas” ou no “Grotão da Latina”. -----  
-----

## VIII

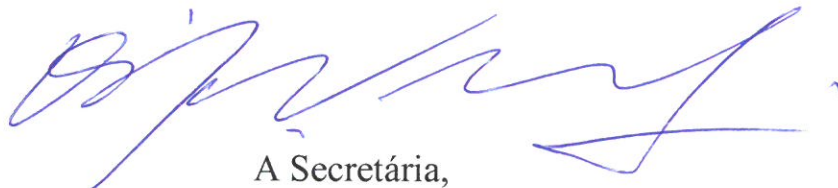
-----  
Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o

h.  
F. Rego  
K. Rita  
J. Nunes

desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

---

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,



Fátima Mendonça  
Kathleen Rita